

**RESOLUÇÃO N° 30/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

**Revoga a Resolução nº 110/2014, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS VERANO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140010454,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 110, de 28 de outubro de 2014, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS VERANO LTDA., CNPJ nº 20.429.279/0001-30 e IE nº 117.536.980NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

103ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente